

Proc. Administrativo 091/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 28/11/2025 às 15:22:39

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 048/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Senhor Presidente,

Comunico, para os devidos fins, que foi protocolado nesta Secretaria o **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Rogério Gallina, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, destinados às seguintes finalidades:

- **R\$ 80.000,00** para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento de salários e férias dos servidores;
- **R\$ 70.000,00** para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao pagamento dos serviços terceirizados de coleta de lixo doméstico;
- **R\$ 70.000,00** para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, voltados aos serviços terceirizados de limpeza dos espaços públicos do município.

O referido projeto encontra-se registrado sob o **Protocolo nº 000275/2025**, datado de **28/11/2025, às 15h05min07s**, e segue para apreciação dessa Presidência, para as providências regimentais cabíveis.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Adriano Faust
Secretário Administrativo
Município de Saudade do Iguaçu

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_N_048_2025.pdf
02_PROTOCOLO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA47-04A0-51B4-5A35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 28/11/2025 15:23:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA47-04A0-51B4-5A35>

Ofício 132/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 28/11/2025 às 14:29:16

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 048/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 048/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 048/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:
Projeto_de_Lei_048_2025_Suplem_Diversas.pdf





P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 048/2025

Saudade do Iguaçu, 27 de novembro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 048/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 80.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores da secretaria.

02 – R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados aos pagamentos dos serviços terceirizados de coleta de lixo doméstico.

03 – R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão utilizados nos pagamentos dos serviços terceirizados de limpeza dos espaços públicos do município.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 048/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319013 – Contribuições Patronais

Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola

Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 60.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-função: 542 – Controle Ambiental

Programa: 21 – Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 2.056 – Serviços de Coleta de Lixo

Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 70.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 22 – Acessibilidade e Cidade Limpa

Ação: 2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra

Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 22 – Acessibilidade e Cidade Limpa

Ação: 2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra

Valor em R\$: 45.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 220.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.7.1.2.50.0.1.00.00

Descrição: Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal

Fonte de Recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 70.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 70.000,00.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 091/2025 | Anexo_01_PROJETO_DE_LEI_N_048_2025.pdf (4/7)





P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 60.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 22 – Acessibilidade e Cidade Limpa

Ação: 2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Função: 22 – Indústria

Sub-função: 661 – Promoção Industrial

Programa: 17 – Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda

Ação: 1.012 – Construção de Barracões Industriais

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Valor em R\$: 45.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 150.000,00.



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1544-9DD5-87BD-89CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 28/11/2025 14:29:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1544-9DD5-87BD-89CD>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/28000275

Número / Ano	000275/2025
Data / Horário	28/11/2025 - 15:05:07
Ementa	Projeto de Lei nº 048/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Rogério Gallina, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	7
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 091/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 28/11/2025 às 15:25:29

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 048/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Considerando o protocolo do **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Rogério Gallina, que “autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025”, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**,

DETERMINO o encaminhamento do referido projeto para conhecimento do Plenário, bem como a sua **inclusão e leitura na Matéria de Expediente da 37ª Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia **01 de dezembro de 2025**, para os devidos registros e tramitação, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR, em **28 de novembro de 2025**.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC47-27FE-02AE-1D7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 28/11/2025 15:25:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AC47-27FE-02AE-1D7C>

Proc. Administrativo 2- 091/2025

De: Diego T. - PRES

Para: ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 02/12/2025 às 07:49:51

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 048/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Encaminho o **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Rogério Gallina, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025**, no valor total de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, para análise da **Comissão de Constituição e Justiça**, nos termos do Art. 40 do Regimento Interno, para que se manifeste quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, bem como, quando necessário, quanto à coerência lógica e gramatical da matéria.

Encaminho, igualmente, o referido projeto à **Comissão de Finanças e Orçamentos**, conforme dispõe o Art. 41 do Regimento Interno, tendo em vista sua competência para emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, especialmente aqueles que direta ou indiretamente alterem a receita ou a despesa do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público.

As Comissões deverão apresentar seus pareceres no prazo regimental de **08 (oito) dias**.

Ainda, abrem-se vistas à **Assessoria Jurídica** desta Casa para emissão de parecer técnico-jurídico, a fim de subsidiar as Comissões e o Plenário quanto à regularidade e adequação da proposição.

Conforme deliberado na **37ª Sessão Ordinária**, realizada em **01 de dezembro de 2025**, encaminho o presente projeto para os devidos exames e manifestações.

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B493-6322-E38A-78E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/12/2025 07:49:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B493-6322-E38A-78E5>

Proc. Administrativo 3- 091/2025

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: PRES-CCJ - PRESIDÊNCIA CCJ - A/C João H.

Data: 03/12/2025 às 14:45:36

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 048/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Encaminho parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

—

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_nº_48_Parecer_nº_91_Credito_Suplementar.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

Parecer Jurídico nº. 91/2025.

Projeto de Lei nº 48 de 27 de novembro de 2025:

Súmula: “**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025”.**

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, conforme descrito no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja atribuído a totalidade do valor para a secretaria conforme abaixo discriminado:





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

01 – R\$ 80.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores da secretaria.

02 – R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados aos pagamentos dos serviços terceirizados de coleta de lixo doméstico.

03 – R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão utilizados nos pagamentos dos serviços terceirizados de limpeza dos espaços públicos do município.

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, nos valores abaixo:

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 70.000,00.

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 150.000,00.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 220.000,00.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2025 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe constitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se, de forma inequívoca e favorável, pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei, desta forma, não há óbice de natureza jurídica que impeça a sua tramitação e a votação, pois o mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, além de boa técnica legislativa, devendo ser considerado pelos Vereadores o melhor interesse da população.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493
Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31F6-0A51-BBB6-4C15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 03/12/2025 14:46:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/31F6-0A51-BBB6-4C15>

Proc. Administrativo 4- 091/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 08/12/2025 às 11:14:12

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 048/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Encaminhamos à elevada consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal o **Parecer Conjunto** emitido pelas Comissões competentes referente ao **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025.

Após análise técnica, orçamentária e jurídica, as Comissões deliberaram pela **APROVAÇÃO** da matéria, entendendo que o projeto atende às exigências legais, está compatível com os instrumentos de planejamento municipal e demonstra-se necessário para o atendimento das demandas administrativas descritas na Mensagem nº 048/2025.

Diante disso, **encaminha-se o presente parecer à Presidência** para as providências regimentais cabíveis, inclusive quanto à inclusão da matéria na Ordem do Dia para deliberação do Plenário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare **Membros:**

Delci Bazzanella Nath João Pedro Hartmann

Anexos:

Parecer_62_2025.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER N° 62/2025 de 05 de dezembro de 2025.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 048/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 048/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Conforme a Mensagem nº 048/2025, encaminhada pelo Executivo, os recursos serão destinados às seguintes finalidades:

1. **R\$ 80.000,00** para a Secretaria Municipal de Educação, a serem utilizados para pagamento de salários e férias dos servidores da pasta.
2. **R\$ 70.000,00** para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao pagamento de serviços terceirizados de coleta de lixo doméstico.
3. **R\$ 70.000,00** para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, aplicados no pagamento de serviços terceirizados de limpeza dos espaços públicos municipais.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 132/2025 – GDP, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000275/2025, em 28 de novembro de 2025, às 15h05min07s, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

Durante a 37ª Sessão Ordinária/2025, realizada em 01 de dezembro de 2025, o projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer no prazo regimental de 08 (oito) dias, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o art. 165, §8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

A iniciativa é legítima e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Art. 28, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta vícios formais ou de iniciativa. A tramitação observou as normas regimentais.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto apresenta estrutura adequada, linguagem clara e objetiva, obedecendo à boa técnica legislativa. A ementa condiz com o conteúdo, os dispositivos legais estão bem-organizados e a exposição de motivos é suficiente para subsidiar a análise legislativa.

Conclusão da CCJ: À vista do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2025**, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do **Projeto de Lei nº 048/2025** tem por finalidade recompor e reforçar dotações orçamentárias de três Secretarias Municipais, atendendo necessidades específicas relacionadas à manutenção das atividades administrativas, operacionais e de pessoal no exercício de 2025.

O valor total proposto é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), distribuído da seguinte forma, conforme detalhado na Mensagem nº 048/2025:

1. Secretaria Municipal de Educação – R\$ 80.000,00. Valores destinados ao pagamento de salários, férias e encargos dos servidores da pasta, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos das unidades educacionais do município.
2. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – R\$ 70.000,00. Montante destinado ao pagamento dos serviços terceirizados de coleta de lixo doméstico, garantindo a manutenção da regularidade e eficiência do sistema municipal de limpeza e manejo de resíduos.
3. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo – R\$ 70.000,00. Recursos destinados ao pagamento de serviços terceirizados de limpeza e manutenção dos espaços públicos urbanos, contribuindo para a conservação, higiene e ordenamento das áreas comuns do município.

b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito suplementar prevista no **Projeto de Lei nº 048/2025** está fundamentada no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se das fontes de recurso especificadas na **Mensagem nº 048/2025**, cujos valores totalizam **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**. A composição das fontes está assim distribuída:



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

1. Excesso de Arrecadação – R\$ 70.000,00 - Montante decorrente da receita arrecadada acima da estimativa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2025, especificamente referente à:

- Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos – Principal, conforme a natureza de receita 1.7.1.2.50.0.1.00.00, vinculada à Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras.

Este excesso permite reforçar dotações da área ambiental, especialmente para serviços terceirizados de coleta de lixo.

2. Anulação de Dotações Orçamentárias – R\$ 150.000,00 - Realizada com base no art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320/1964, sem prejuízo à execução das ações programadas, distribuída da seguinte forma:

- **Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental** - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - **Valor: R\$ 20.000,00** (Fonte 000 – Recursos Ordinários);
- **Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil / Pré-Escola** - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - **Valor: R\$ 60.000,00** (Fonte 000 – Recursos Ordinários);
- **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo** - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - **Valor: R\$ 25.000,00** (Fonte 000 – Recursos Ordinários)
- **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** - Obras e Instalações – Construção de Barracões Industriais - **Valor: R\$ 45.000,00** (Fonte 20000 – Recursos Ordinários / Superávit).

Total das anulações: **R\$ 150.000,00**.

3. Total das Fontes de Recursos

- Excesso de Arrecadação: **R\$ 70.000,00**
- Anulação de Dotações: **R\$ 150.000,00**

Total: R\$ 220.000,00, atendendo integralmente à necessidade de suplementação prevista no Projeto de Lei nº 048/2025.

CONCLUSÃO DA CFO:

A abertura do crédito adicional suplementar solicitada no âmbito do **Projeto de Lei nº 048/2025**, no valor total de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, encontra-se plenamente amparada pelos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, atendendo aos seguintes critérios:

- **Comprovação da existência de recursos disponíveis**, demonstrada pela indicação formal do excesso de arrecadação no montante de R\$ 70.000,00 e da anulação de dotações orçamentárias no total de R\$ 150.000,00;
- **Correção na identificação das fontes**, conforme determina o art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

- excesso de arrecadação proveniente de royalties e compensações financeiras;
- anulação de dotações das Secretarias de Educação, Obras e Indústria, Comércio e Turismo;
- **Vinculação orçamentária adequada**, respeitando a destinação específica dos recursos e a natureza das despesas suplementadas;
- **Compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA de 2025**, observando-se que as ações suplementadas integram programas e atividades previamente autorizados no planejamento municipal;
- **Atendimento às necessidades administrativas essenciais**, contemplando:
 - pagamento de salários e férias na Secretaria Municipal de Educação;
 - custeio de serviços terceirizados de coleta de lixo na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
 - execução de serviços terceirizados de limpeza urbana na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

A medida revela-se **adequada, necessária e tecnicamente fundamentada**, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, o equilíbrio da execução orçamentária e a boa gestão dos recursos municipais.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, de forma conjunta, concluem que o Projeto de Lei nº 048/2025 encontra-se regular, adequado, necessário e tecnicamente compatível com os instrumentos de planejamento e controle orçamentário do Município. Diante disso, **opinam pela APROVAÇÃO da matéria**, entendendo que o projeto está apto a seguir para deliberação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 05 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath
Laudemir Piontoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath
João Pedro Hartmann



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 747C-8095-CC42-EE95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 08/12/2025 11:33:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 08/12/2025 12:21:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 08/12/2025 13:00:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 08/12/2025 13:26:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/747C-8095-CC42-EE95>

Proc. Administrativo 5- 091/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 08/12/2025 às 13:49:19

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 048/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Considerando o recebimento do **Parecer Conjunto das Comissões Permanentes** referente ao **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025;

DETERMINO a inclusão do **Projeto de Lei nº 048/2025**, juntamente com o respectivo Parecer Conjunto, na **Ordem do Dia da 38ª Sessão Ordinária/2025**, para conhecimento e deliberação do Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12FC-A115-B947-580D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/12/2025 13:49:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/12FC-A115-B947-580D>

Proc. Administrativo 6- 091/2025

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2025 às 08:29:36

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 048/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Considerando a deliberação do Plenário durante a 38ª Sessão Ordinária de 2025, realizada às 18h30min do dia 08 de dezembro de 2025, COMUNICO que o Projeto de Lei nº 048/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado em primeira apreciação por unanimidade de votos.

DETERMINO a inclusão do referido Projeto de Lei nº 048/2025 na Ordem do Dia da 39ª Sessão Ordinária de 2025, a realizar-se às 18h30min do dia 15 de dezembro de 2025, para fins de segunda e última apreciação, nos termos do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Diego Trindade
Presidente
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4642-863D-C03D-E626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 09/12/2025 08:29:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4642-863D-C03D-E626>

Proc. Administrativo 7- 091/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2025 às 13:40:29

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 048/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

A Secretaria Administrativa, por meio deste, procede à juntada da Ata Eletrônica da 38ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada às 18h30min do dia 08 de dezembro de 2025, ao respectivo processo legislativo, para fins de registro, instrução e formalização documental, nos termos regimentais. Adriano Faust Secretário Administrativo Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Adriano Faust
Secretário Administrativo

Anexos:
Ata_da_38_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4226-45A1-E3E9-9E1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 10/12/2025 13:40:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4226-45A1-E3E9-9E1B>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 38ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 08/12/2025 - 18:30 ; Encerramento: 08/12/2025 - 19:18

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 38ª Sessão Ordinária/2025 do dia 08 (oito) do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador JOÃO PEDRO HARTMANN - PT. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 37ª Sessão Ordinária/2025 do dia 01 (um) do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - **MENSAGEM DE VETO nº 3 de 2025**, Veta integralmente o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 13/2025. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 279, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: O senhor presidente atendendo ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal encaminhou a Mensagem de Veto à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifeste no prazo de 08 dias. ; 2 - **PARECER nº 61 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 045/2025, com a Emenda Modificativa Nº 02/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; 3 - **PARECER nº 62 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 048/2025 Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **EMENDA MODIFICATIVA nº 1 de 2025**, Altera a redação dos Arts. 4º e 7º do Projeto de Lei 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 268, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Emenda aglutinada ao Projeto de Lei Nº 036/2025, aprovada em segunda apreciação pelo Plenário. ; 2 - **EMENDA SUPRESSIVA nº 2 de 2025**, Suprime dotação orçamentária de Ressarcimento

Assinado por 9 pessoas: DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, EMERSON MARTIGNAGO, DIVONEI ROBERTO PANIZZON, JOÃO PEDRO HARTMANN, ALEXANDRO BETT, DELCI BAZZANELLA NATH , VALDIR BAGESTON DE RAMOS e LAUDEMIR PIONTKOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/22FE-EC76-5C00-845C> e informe o código 22FE-EC76-5C00-845C





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de Despesas de Pessoal Requisitado e realoca para Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil no Projeto de Lei Nº 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 269, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Emenda aglutinada ao Projeto de Lei Nº 036/2025, aprovada em segunda apreciação pelo Plenário. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 36 de 2025**, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 243, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei Nº 036/2025, aprovado em segunda apreciação pelo Plenário, com Emenda Modificativa nº 01/2025 e Emenda Supressiva nº 02/2025 aglutinadas. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 47 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 270, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei Nº 047/2025, aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ; **5 - PARECER nº 61 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 045/2025, com a Emenda Modificativa Nº 02/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **6 - EMENDA MODIFICATIVA nº 2 de 2025**, Altera os arts. 19 e 22 do Projeto de Lei nº 045/2025. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 278, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 045/2025 aprovada pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **7 - PROJETO DE LEI nº 45 de 2025**, Institui o Programa de Incentivo ao Esporte no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 277, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei nº 045/2025 com Emenda Modificativa aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **8 - PARECER nº 62 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 048/2025 Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **9 - PROJETO DE LEI nº 48 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei Nº 048/2025 aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **10 - REQUERIMENTO nº 15 de 2025**, Solicita informações acerca da ausência de responsáveis municipais designados para atendimento das demandas relacionadas ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 271, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Requerimento aprovado pelo Plenário nos termos do Art. 123 do Regimento Interno. ; **11 - INDICAÇÃO nº 119 de 2025**, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com a maior brevidade possível, a elaboração e implementação da regulamentação municipal da Lei Federal nº 15.250/2025, que dispõe sobre a atividade de Condutor de Ambulância. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 274, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação deferida pelo senhor presidente nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ; **12 - INDICAÇÃO nº 120 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

estudos técnicos e orçamentários visando à instalação de um playground infantil na comunidade de Linha Urutu. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Número de Protocolo: 276, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação deferida pelo senhor presidente nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - EDELVAN LAZARE / PV - Requeriu na forma regimental falar sobre o primeiro ano de mandato. ; 2 - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requeriu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente realizou um panorama geral dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal neste primeiro ano de legislatura. Fez então um resumo das principais ações realizadas em favor da população e do fortalecimento das políticas públicas do do município. Após o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 39ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 15 de dezembro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

Assinado por 9 pessoas: DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, EMERSON MARTIGNAGO, DIVONEI ROBERTO PANIZZON, JOÃO PEDRO HARTMANN, ALEXANDRO BETT, DELCI BAZZANELLA NATH , VALDIR BAGESTON DE RAMOS e LAUDEMIR PIONTKOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/22FE-EC76-5C00-845C> e informe o código 22FE-EC76-5C00-845C





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP

Assinado por 9 pessoas: DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, EMERSON MARTIGNAGO, DIVONEI ROBERTO PANIZZON, JOÃO PEDRO HARTMANN, ALEXANDRO BETT, DELCI BAZZANELLA NATH , VALDIR BAGESTON DE RAMOS e LAUDEMIR PONTKOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/22FE-EC76-5C00-845C> e informe o código 22FE-EC76-5C00-845C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22FE-EC76-5C00-845C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 09/12/2025 08:06:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 09/12/2025 08:10:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 09/12/2025 08:12:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 09/12/2025 08:27:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 09/12/2025 08:29:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 09/12/2025 08:39:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 09/12/2025 09:05:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 09/12/2025 10:19:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 09/12/2025 12:27:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/22FE-EC76-5C00-845C>

Proc. Administrativo 8- 091/2025

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2025 às 08:57:48

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 048/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Informo, para os devidos registros e encaminhamentos, que o **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi **aprovado em segunda e última apreciação** pelo Plenário da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu durante a **39ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada às **18h30min do dia 15 de dezembro de 2025**.

Na oportunidade, o Projeto foi **aprovado sem apresentação de emendas**, encerrando-se, assim, a fase de deliberação legislativa da matéria.

Dessa forma, o **Projeto de Lei nº 048/2025** segue para os trâmites subsequentes, nos termos do Regimento Interno e da legislação vigente.

Publique-se e cumpra-se.

Diego Trindade
Presidente
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1143-25EF-ADFC-235C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 16/12/2025 08:57:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1143-25EF-ADFC-235C>

Ofício 163/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 16/12/2025 às 08:59:07

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento para sanção – Projeto de Lei nº 048/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Rogério Gallina

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento para sanção – Projeto de Lei nº 048/2025.

Senhor Prefeito,

Encaminho para a devida **sanção e promulgação**, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, o **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa**, sem apresentação de emendas.

Abaixo, segue a **síntese da tramitação legislativa**:

Projeto de Lei nº 048/2025

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

Apreciações em Plenário:

- **Primeira apreciação:** 38ª Sessão Ordinária, realizada em **08 de dezembro de 2025**, aprovado por unanimidade de votos.
- **Segunda e última apreciação:** 39ª Sessão Ordinária, realizada em **15 de dezembro de 2025**, aprovado por unanimidade de votos.

Diante do exposto, considera-se **encerrada a fase deliberativa**, remetendo-se a matéria para **sanção de Vossa Excelência**.

Renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EBB-0C89-C953-225E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 16/12/2025 08:59:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7EBB-0C89-C953-225E>

Ofício 132/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 28/11/2025 às 14:29:16

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 048/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 048/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 048/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_048_2025_Suplem_Diversas.pdf



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 048/2025

Saudade do Iguaçu, 27 de novembro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 048/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 80.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores da secretaria.

02 – R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados aos pagamentos dos serviços terceirizados de coleta de lixo doméstico.

03 – R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão utilizados nos pagamentos dos serviços terceirizados de limpeza dos espaços públicos do município.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 048/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319013 – Contribuições Patronais

Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola

Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 60.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-função: 542 – Controle Ambiental

Programa: 21 – Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 2.056 – Serviços de Coleta de Lixo

Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 70.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 22 – Acessibilidade e Cidade Limpa

Ação: 2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra

Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 22 – Acessibilidade e Cidade Limpa

Ação: 2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra

Valor em R\$: 45.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 220.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.7.1.2.50.0.1.00.00

Descrição: Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal

Fonte de Recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 70.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 70.000,00.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 091/2025 | Anexo_01_PROJETO_DE_LEI_N_048_2025.pdf (4/7)





P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 60.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 22 – Acessibilidade e Cidade Limpa

Ação: 2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Função: 22 – Indústria

Sub-função: 661 – Promoção Industrial

Programa: 17 – Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda

Ação: 1.012 – Construção de Barracões Industriais

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Valor em R\$: 45.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 150.000,00.



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1544-9DD5-87BD-89CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 28/11/2025 14:29:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1544-9DD5-87BD-89CD>

Proc. Administrativo 9- 091/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2025 às 13:15:02

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 048/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

A Secretaria Administrativa, por meio deste, procede à juntada da Ata Eletrônica da 39ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada às 18h30min do dia 15 de dezembro de 2025, ao respectivo processo legislativo, para fins de registro, instrução e formalização documental, nos termos regimentais.

Adriano Faust
Secretário Administrativo

Anexos:
Ata_da_39_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D55-A5BC-D478-4C4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 17/12/2025 13:15:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8D55-A5BC-D478-4C4A>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 39ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 15/12/2025 - 18:30 ; Encerramento: 15/12/2025 - 19:24

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 39ª Sessão Ordinária/2025 do dia 15 (quinze) do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador DIVONEI ROBERTO PANIZZON - PP. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 38ª Sessão Ordinária/2025 do dia 08 (oito) do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - **MENSAGEM DE VETO nº 4 de 2025**, MENSAGEM DE VETO 04/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo que veta integralmente as Emendas Modificativa nº 01/2025 e Supressiva nº 02/2025, relativas ao Projeto de Lei nº 036/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 280, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: O senhor presidente encaminhou a Mensagem de Veto Nº 04/2025 para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifeste no prazo de 02 dias. ; 2 - **MENSAGEM DE VETO nº 5 de 2025**, Ofício 141/2025, encaminhando à Câmara Municipal de Vereadores a MENSAGEM DE VETO 05/2025, de autoria do Prefeito Municipal que veta integralmente o Projeto de Lei Legislativo nº 14, de 11 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Edelvan Lazare, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de equipe de saúde e ambulância em todos os eventos esportivos, culturais e de recreação promovidos, organizados, realizados ou apoiados pelo Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 281, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: O senhor presidente encaminhou a Mensagem de Veto Nº 05/2025 para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifeste no prazo de 02 dias. ; 3 - **PROJETO DE LEI nº 49 de 2025**, Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 282, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Como o projeto de lei foi encaminhado em Regime de Urgência o senhor presidente determinou que o regime de urgência fosse colocado na ordem do dia. ; 4 - **PARECER nº 63 de 2025**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça contrário à Mensagem de Veto Nº 03/2025. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN /



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PARECER nº 63 de 2025**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça contrário à Mensagem de Veto Nº 03/2025. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer lido em plenário. ; **2 - MENSAGEM DE VETO nº 3 de 2025**, Veta integralmente o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 13/2025. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 279, Tipo: Nominal, Sim: 4, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado por maioria de votos - Obs.: Nos termos do Inciso II, do §2º, do artigo 15 do regimento interno e com o resultado de 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis o senhor presidente declarou rejeitada a Mensagem de voto Nº 03/2025 que veta integralmente o Projeto de Lei Legislativo nº 13/2025. **Votos Nominais** : ALEXANDRO BETT - ALEX - Sim ; DELCI BAZZANELLA NATH - Não ; DIEGO TRINDADE - Não ; DIVONEI PANIZZON - Sim ; EDELVAN LAZARE - Não ; EMERSON MARTIGNAGO - Sim ; JOÃO PEDRO HARTMANN - Não ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE - Não ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO - Sim ; **3 - EMENDA MODIFICATIVA nº 2 de 2025**, Altera os arts. 19 e 22 do Projeto de Lei nº 045/2025. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 278, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Emenda aprovado em segunda apreciação aglutinada ao Projeto de Lei Nº 045/2025. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 45 de 2025**, Institui o Programa de Incentivo ao Esporte no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 277, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação com emenda modificativa aglutinada. ; **5 - PROJETO DE LEI nº 48 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 275, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ; **6 - PROJETO DE LEI nº 49 de 2025**, Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 282, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: O senhor presidente colocou o regime de urgência em votação nos termos do Inciso VII do Art. 122 do Regimento Interno sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Após encaminhou o Projeto de Lei para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos; para a Comissão de Finanças e Orçamentos, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários da matéria, nos termos do art. 41 e seus parágrafos, tendo em vista a criação de Fundo Municipal e seus reflexos na receita e despesa públicas; e para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para manifestação quanto ao mérito da proposição, conforme competência prevista no art. 43, por tratar-se de matéria relacionada às políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Concedendo o prazo regimental de 02 dias para que as mesmas se manifestem. ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1 - DELCI BAZZANELLA NATH / MDB** - Requeru na forma regimental falar sobre os trabalhos do primeiro ano de legislatura. ; **2 - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT** - Requeru na forma regimental falar sobre os trabalhos do primeiro ano de legislatura. ; **3 - LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB** - Requeru na forma regimental falar sobre os trabalhos do primeiro ano de legislatura.

Considerações Finais: Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço a todos os vereadores para que se manifestassem acerca deste primeiro ano da legislatura e sobre os trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal. Após a

Rua, Valentim Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46)

3199-2179 http://www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br - E-mail:

legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br 16/12/2025

Proc. Administrativo 09/2025 | Anexo_Ata_da_39_Sessao_Ordinaria_2025.pdf (2/5)



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

manifestação de todos o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 08ª Sessão Extraordinária/2025, a se realizar às 17 horas e 30 minutos do dia 17 de dezembro de 2025, para a apreciação em turno único das Mensagens de Veto nº 04/2025 e 05/2025 de autoria do Prefeito Municipal e para a apreciação em Primeira Apreciação do Projeto de Lei Nº 049/2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP

Assinado por 9 pessoas: DIEGO TRINDADE, DIVONEI ROBERTO PANIZZON, EDELVAN LAZARE, ALEXANDRO BETT, EMERSON MARTIGNAGO, VALDIR BAGESTON DE RAMOS, LAUDEMIR PIONTKOSKI , JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/09F2-2B1D-AA01-9568> e informe o código 09F2-2B1D-AA01-9568





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09F2-2B1D-AA01-9568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 16/12/2025 07:52:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 16/12/2025 08:05:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 16/12/2025 08:16:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 16/12/2025 08:20:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 16/12/2025 08:35:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 16/12/2025 09:00:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 16/12/2025 12:26:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 16/12/2025 14:44:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 16/12/2025 15:45:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/09F2-2B1D-AA01-9568>